

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 163/2016

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia – Educação a Distância, oferecido pela Faculdade de Educação – FaE - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Resolução CNE/CP Nº 1 de 17 de junho de 2004; Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012 e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do COEPE, alterações no Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia – EaD, oferecido pela FaE/UEMG.

Art. 2º As alterações de que trata o *caput* deste artigo se referem a substituição de disciplinas e alteração de carga horária, nomenclatura e organização curricular, visando à adequação do currículo de forma a atender a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG